

Registrado as Fls. 33 do Livro
Próprio N° 038
Secretaria: 05/10/2022



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05/10/2022

LEI N° 2.699, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

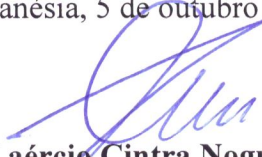
O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 02 – situada no Bairro Jardim Botânico	Rua José Ribeiro dos Santos

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 5 de outubro de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia